



RELATÓRIO E VOTO AOPROJETO DE LEINº 0443/2025

“Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de São José do Cedro.”

Autoria: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuido do Projeto de Lei nº 0443/2025, de autorizado Governador do Estado, que visa obter autorização legislativa para que o Poder Executivo efetue a cessão de uso compartilhado ao Município de São José do Cedro, até o dia 31 de dezembro de 2028, dos bens imóveis cadastrados no Sistema de Gestão Patrimonial sob os nºs 4132, 4131 e 4109, nos quais funcionam, respectivamente, a Escola de Educação Básica Serafim Bertaso, a Escola de Educação Básica São José e a Escola de Ensino Fundamental Padre Reus, todas localizadas no Município de São José do Cedro.

A cessão de uso compartilhado de que trata a proposição em comento tem como finalidade e encargo o desenvolvimento de atividades educacionais por parte do Município.

Após a admissão na Comissão de Constituição e Justiça e aprovação na Comissão de Finanças e Tributação, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que avoquei a relatoria, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO

Preliminarmente, anoto que, por força do disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, cumpre a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, especialmente quanto ao campo temático aludido no art. 80, XI, do mesmo Estatuto interno.

No caso em apreço, a destinação dos imóveis, na forma de cessão de uso compartilhado, visa ao desenvolvimento de atividades educacionais por parte do Município de São José do Cedro, revelando-se, dessa forma, medida de inequívoco alcance social compatível com os objetivos da Administração Pública.

Ante o exposto, reitero o mérito e o interesse público inerentes à norma almejada e **voto**, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0443/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
01/10/2025, às 15:19.
